



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

244/2023

Considerando o recebimento, pela Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais - SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, dos itens doados pelo **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGES/DF**, CNPJ 28.481.233/0001-72, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante a Carta de Doação (50282893) e Relatório Recebimento 20/053509 (50811803), avaliados em R\$ 1.372,6440 (um mil trezentos e setenta e dois reais e seis mil quatrocentos e quarenta milésimos de centavos), descritos abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90519 - FOLINATO DE CÁLCIO CÁPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 15 MG ÁCIDO FOLÍNICO)	1.000 UNIDADES	R\$ 1,2450	R\$ 1.245,0000
90311 - VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG	1.320 UNIDADES	R\$ 0,0967	R\$ 127,6440

Considerando manifestação da Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (DIPRO/GEPROLAB) que informa ser "*favorável ao recebimento dos itens 90519 e 90311*". (Despacho SEI 49294426).

Considerando o conteúdo da Carta de Doação (50282893) e Relatório Recebimento 20/053509 (50811803), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Considerando análise jurídica, composta Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (107340147), Nota Jurídica N.º 955/2022 - SES/AJL (102213513) e Nota Jurídica 584 (64736268);

Esta Secretária entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/08/2023, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **119237432** código CRC= **DCEf4636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF